
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA NO 047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

CONSIDERANDO tratar-se o dia 25 de dezembro de 2018, destinado às celebrações do Natal e o dia 01 de janeiro de 2019 destinado às celebrações o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda, 20 de Dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:72D11F44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2018. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>